

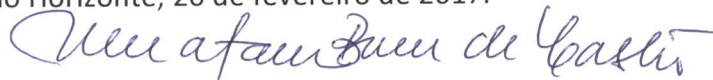
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA  
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD**

O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação/Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor, Prof(a). Ubiratan Brum de Castro, faz saber que, no período de 23/02/2017 a 06/03/2017, de 08:00 às 12:00 horas, a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 1 vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Mestrado, para atuar na ENSINO DE EXAME FÍSICO EM APARELHO LOCOMOTOR PARA ESTUDANTES DE MEDICINA.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades. **(Programa de Cirurgia e Oftalmologia e Saúde do Adulto)**
2. O aluno de mestrado aprovado no processo seletivo só poderá participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
  - c) Outros (a critério do Órgão Acadêmico responsável).
4. O exame de seleção compreenderá: \_entrevista com objetivo de avaliar a disponibilidade de tempo, motivação para participar o projeto e compromisso em apresentar os resultados.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 07/03/2017 a 31/12 de 2017. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.



Prof. Ubiratan Brum de Castro  
Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor  
Coordenador

**Prof. Ubiratan Brum de Castro**  
Chefe do Departamento Aparelho Locomotor  
Faculdade de Medicina/UFMG  
Insc.UFMG:216569 e Siape.1322469